



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

Câmara Municipal de Canguaretama/RN  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Recebido em 26/08/2021

DIÁRIO OFICIAL - PORT. 023/2021  
Às 12h32min.

Indicação nº 073/2021

Gabinete do Vereador Leandro Varela

A Câmara Municipal de Canguaretama

Exmo. (os) (as) Senhores (as) Vereadores (as)

Indica a criação de um centro cultural no distrito de piquiri

Canguaretama/RN, em 18 de Agosto de 2021.

O Vereador que esta subscreve vem solicitar, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa que seja encaminhada ao Executivo Municipal, **INDICAÇÃO** no sentido de fazer a seguinte solicitação:

Seja avaliada a possibilidade de criação e imediata implantação de um centro Cultural no distrito de Piquirí.

Justificativa:

Torna-se necessária a implantação do referido centro cultural, vez que naquela localidade hoje temos um número expressivo de artesões e artistas em geral. A ideia deste Centro Cultural já é discutida há algum tempo por moradores daquela localidade.

A Implantação desse Centro no distrito de Piquirí pode ser um pontapé inicial para a criação de outros centros nas demais localidades de nosso Município.

O referido Centro Cultural englobaria a música; a dança; o artesanato de bolsas, brincos, colares e pulseiras; a culinária; bordados, confecções de quadros e outros materiais diversos.

Com a exposição de seus trabalhos os artistas e artesãos poderão manter uma atividade regular, em contrapartida os usuários do espaço poderiam fornecer cursos para interessados.

O espaço também seria usado para a realização de reuniões, encontros de produtores, realização de palestras para diversificação das culturas de subsistência e aprimoramento no cultivo das já existentes. Bem como, realização de palestras sobre temas variados.



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

Outro ponto de grande importância é a valorização da história local e do Município em geral. O distrito de Piquirí precisa preservar sua história, lembrar-se de seus antigos moradores. Contar suas histórias, dividir suas riquezas e suas memórias.

A participação do executivo no gerenciamento e implantação desse projeto faz-se urgente e tenho certeza que nossas lideranças não vão furtar a avaliar tal indicação. Solicito que seja enviado uma cópia para os competente, bem como às Secretarias de Turismo e Cultura, para discussão e acompanhamento.

Com esta justificativa espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação. Por fim, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

**Leandro Varela dos Santos**

Vereador

(PSDB)